



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ACESSO - COSEA

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Solicito a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do **Concurso Público Provedimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - PCCTAE 2010** e declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente economicamente e que preencho os requisitos e condições estabelecidos no **edital** \_\_\_\_\_, regulador do concurso.

Para os efeitos da concessão requerida, declaro, abaixo, a composição dos familiares dos quais dependo economicamente, bem como a renda mensal de cada um:

Nome	Parentesco	Atividade	Salário/Renda mensal (R\$)
	-		

Declaro, por fim, estar ciente de que meu pedido de isenção será indeferido caso não preencha os requisitos necessários.

**ATENÇÃO**

- Após preenchimento, o candidato deverá imprimir a declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, **e enviá-la via Sedex até o dia 06 de novembro de 2010**, juntamente com a cópia do NIS, para a COSEA, na Av. Pasteur, nº 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades prevista em lei.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- O candidato que se enquadrar nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar Isenção da Taxa de Inscrição à Coordenação de Seleção e Acesso – COSEA, através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico: [www.unirio.br/concursos](http://www.unirio.br/concursos), das **12:00 horas do dia 03 de novembro de 2010 às 17:00 horas do dia 05 de novembro de 2010 (horário de Brasília)**, devendo informar e anexar cópia do Número de Identificação Social – NIS.
- A Comissão divulgará, no dia **23 de novembro de 2010**, no endereço eletrônico [www.unirio.br/concursos](http://www.unirio.br/concursos) lista contendo nome dos candidatos cujas isenções tenham sido deferidas ou indeferidas.

\_\_\_\_\_  
Local/ data

\_\_\_\_\_  
Assinatura